



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 17/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no regimento interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal viabilize a disponibilização do telefone funcional do Hospital Municipal Lorena Parode, número 66 3478-1666, na recepção da unidade de saúde, permitindo que os servidores realizem o atendimento de chamadas provenientes do aplicativo de mensagens WhatsApp, bem como possam responder a demandas encaminhadas por meio de mensagens de texto, áudio ou imagem. Além disso, solicita-se a autorização para que os servidores possam receber chamadas a cobrar.

Justificativa:

O número 66 3478-1666 já se encontra cadastrado na plataforma WhatsApp e é amplamente utilizado pela população para solicitações de atendimento, dúvidas e informações. No entanto, atualmente, a linha funcional do hospital não está disponível na recepção para atendimento direto às ligações e mensagens recebidas pelo aplicativo.

A habilitação dessa funcionalidade trará os seguintes benefícios:

1. Maior acessibilidade e inclusão – Muitas regiões da zona rural não possuem sinal de telefonia móvel, tornando o WhatsApp o único meio de comunicação viável para os munícipes solicitarem atendimento. Além disso, há casos em que o solicitante não tem crédito para realizar chamadas convencionais, tornando essencial a possibilidade de chamadas a cobrar.
2. Agilidade no atendimento – A possibilidade de envio de mensagens de texto, áudios, imagens e localização em tempo real facilita a triagem e a identificação das necessidades do solicitante, permitindo um atendimento mais eficiente.
3. Otimização dos serviços de saúde – A comunicação direta via WhatsApp reduz o tempo de espera e melhora o fluxo de informações, garantindo que a equipe hospitalar possa responder com rapidez e precisão às solicitações da população.
4. Atendimento humanizado e eficiente – Disponibilizar esse canal diretamente na recepção do hospital possibilita que servidores estejam aptos a prestar um atendimento mais próximo e ágil, especialmente em casos de urgência e emergência.

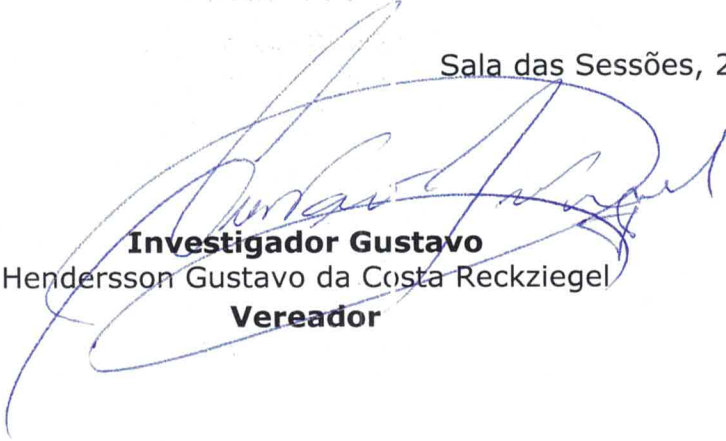


CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

A implementação dessa medida representa um avanço na modernização dos serviços de saúde municipal, garantindo que nenhum ped do de atendimento fique sem resposta por barreiras tecnológicas ou financeiras. Assim, solicitamos que o Executivo Municipal viabilize essa adequação, reforçando o compromisso com a eficiência e acessibilidade no atendimento prestado à nossa comunidade.

Sala das Sessões, 22/01/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador